

**ESTADO DE GOIÁS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A): ANDRÉA VULCANIS

SUBSECRETÁRIO(A): JOSE BENTO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE(A): IALDO ORAQUE DE QUEIROZ

Solicitação: 129801/2026

Nº Declaração 2026426

Válida até: 13/01/2027

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 24.859.316/0001-00

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREF MUN DE AP R DOCE GABINETE DO PREFEITO

EMPREENDIMENTO

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL - AREA MUNICIPAL PARA GALPÃO

ENDEREÇO: BR- 364 KM 117, APARECIDA DO RIO DOCE (GO)

IMÓVEIS

JK-0052525-2525.2525.2525.5252.6515.2525.2525.2525

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ: 030.439.571-48

NOME/RAZÃO SOCIAL: GABRIELLA DE PAULA ASSIS

ATIVIDADES

RAMAL DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OBSERVANDO-SE QUE NÃO HÁ DISPENSA DO REGISTRO PARA A CONVERSÃO DO USO DO SOLO (SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA), A QUAL DEVE SER SOLICITADA EM PROCEDIMENTO ESPECÍFICO.

COORDENADAS

-18°16'12.28, -51°12'35.29

DESCRIÇÃO

INSTALAÇÃO DE REDE ELETRICA

ESTA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, ACEITANDO-AS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A SUA INVERACIDADE CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. A ATIVIDADE REQUERIDA É INEXIGÍVEL PARA O LICENCIAMENTO NO ESTADO, NÃO IMPEDINDO QUE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DISPONHA EM CONTRÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO. DOCUMENTO EMITIDO DE FORMA GRATUITA, SEM A NECESSIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **JQ5ALXYMOV12318**

Documento emitido em: **13 de Janeiro de 2026 às 10:36**

Endereço para validação: **<https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=JQ5ALXYMOV12318&t=DEC>**



Valide com um
smartphone

